

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

## DECRETO Nº 2.167, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

**Designa Gestor de Recursos do RPPS  
Comendador Levy Gasparian Prev e das  
outras providências.**

**O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 não dispõe especificamente sobre o Gestor de Recursos do Comendador Levy Gasparian Prev;

**CONSIDERANDO** o elevado interesse público e social que a matéria se reveste, notadamente a regularização do RPPS Comendador Levy Gasparian Prev junto à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia; e

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho em seu art. 2º, VIII.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o servidor **ELIEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 500.095, inscrito no CPF sob o n.º xxx.754.377-xx, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, designado para, sem ônus, exercer a função de Gestor de Recursos daquele RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 1.926, de 22 julho de 2020, publicado na mesma data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito